

SECRETARIA DA FAZENDA ES



# SIC-ES

## BOLETIM

### INFORMATIVO

Nº 3

02/06/2023

1  
CODIFICAÇÃO DOS  
CENTROS DE  
CUSTOS

2  
INDICADORES DE  
CUSTOS

3  
LANÇAMENTOS  
CONTÁBEIS NO  
SIGEFES





Vídeo Nº1:

[https://us02web.zoom.us/rec/share/8a3pNdIYT2oHsDiYpVuCNOZlipJHaOaalB5FFBQQW8tCTynlOSFDZaRjqYoqMye.ntE1IV\\_nYVR7eOR9?startTime=1685973843000](https://us02web.zoom.us/rec/share/8a3pNdIYT2oHsDiYpVuCNOZlipJHaOaalB5FFBQQW8tCTynlOSFDZaRjqYoqMye.ntE1IV_nYVR7eOR9?startTime=1685973843000)

Senha: !ZxG7@m8

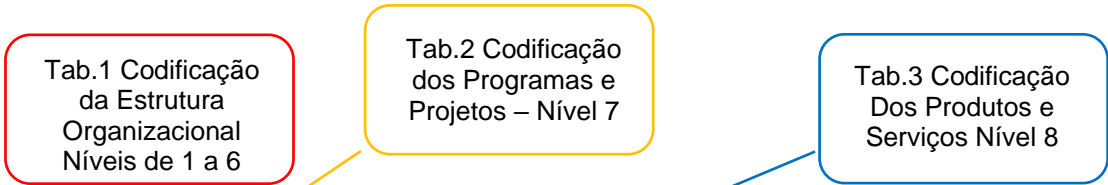
# 1- Codificação dos Centros de Custos

Como sempre é lembrado, a codificação dos Centros de Custos (CC) é o “coração” de todo sistema de informação de custos. Sem uma boa codificação não será possível acumular custos por objetos de custeio de forma adequada e nem produzir um conjunto de informações úteis e consistentes.

Neste sentido, conforme Fig. 1, a codificação do SIC-ES está estruturada em 3 grandes tabelas: Tab.1 com a codificação da Estrutura Organizacional Hierarquizada, que permite apurar custos de todas as Unidades Organizacionais existentes; a Tab.2 com a codificação dos Programas e Projetos e a Tab.3 com a codificação de todos os Produtos e Serviços.

Dentro do contexto desta lógica de codificação, a Tab.2 poderá estar contida na Tab.1, permitindo a abertura de Programas e Projetos por centros de custos organizacionais, enquanto a Tab.3 também poderá estar contida nas Tab.1 e 2, isoladamente ou concomitantemente, de sorte que pode-se apurar custos dos Produtos e Serviços, tanto a nível de Programas, quanto das unidades organizacionais.

Outra característica importante deste modelo é a possibilidade de transversalidade da informação de custos, na medida que determinados Programas, Projetos, Produtos ou Serviços, poderão ser alocados em órgãos e unidades diferentes, fato muito comum em qualquer processo de produção/administração, seja no setor público ou privado.



CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS			
Níveis	Qtde campos	Tipo	Descrição
Orgão		XX DIREÇÃO - ÓRGÃO MÁXIMO	INSTITUIÇÃO
Nível 1		XX DIREÇÃO - ÓRGÃOS MÁXIMOS DA ORGANIZAÇÃO	ÓRGÃOS DE DIREÇÃO GERAL
Nível 2		XX MEIOS - ÓRGÃOS INTERMEDIÁRIOS	ÓRGÃOS DE APOIO
Nível 3		XX FINS - ÁREAS FINALÍSTICAS	ÓRGÃOS OPERACIONAIS
Nível 4		XX FINS - REGIONAIS	UNIDADES OPERACIONAIS
Nível 5		XX FINS - SUBUNIDADES DE ÁREAS FINALÍSTICAS	SETORES OPERACIONAIS
Nível 6		XX FINS - SETORES ESPECIALIZADOS	SUBSETORES OPERACIONAIS
Nível 7	XX.X.XXXXXXX	PROJETOS/PROGRAMAS	INDICADORES DE CUSTOS
Nível 8	XX.X.XXXXXXX	PRODUTOS/SERVIÇOS	INDICADORES DE CUSTOS
Centro de Custos	XX.XX.XX.XX.XX.XX.XX.XX.XX.XXXXXXX.XX.X.XXXXXXX		

A metodologia de codificação do SIC-ES, para efeito da estrutura organizacional, utiliza a mesma configuração adotada pelo SIGEFES, contemplando as Unidades Organizacionais da Administração Direta e Indireta, Autarquias, Fundos, Estatais Dependentes ou de Economia Mista, bem como os Outros Poderes, consolidando as unidades conforme demonstrado abaixo na Fig.2, relativo ao Anexo 0 do frame-work de custos do SIC-ES, disponível no site da SEFAZ/Tesouro Estadual/Sistema de Informações de Custos.

Conforme demonstrado na Fig.2 o Órgão aparece como o consolidador dos custos de todas as unidades que estão sob sua subordinação, sendo que estas apresentam o prefixo do órgão no início da sua codificação, acrescido de um número sequencial que possibilita identificar cada um deles, ao mesmo tempo que os vincula com o órgão superior.

Nesta lógica, que na verdade está amarrada com o conceito de Unidade Gestora (UG) do SIGEFES, os fundos que representam apenas uma UG para registro dos recursos que serão utilizados no próprio Órgão, para realização das suas atividades fins, terão seus registros acumulados num único centro de custos, mesmo que o contábil esteja em UG diferentes.

O caso mais emblemático que pode ser utilizado para exemplificar esta regra é o da SEFAZ, visto na Fig.2 abaixo, onde o FUNSEFAZ, agregado ao CC22.1, que é um recurso que pode/deve ser utilizado na atividade fim da atividade fazendária do Órgão, tem seus lançamentos contábeis aglutinados com os da própria SEFAZ, CC 22.1, mesmo sendo de UG diferentes, portanto sem um centro de custo específico. Outro exemplo bastante elucidativo é o da SEDU que une recursos ordinários alocados na UG da SEDU (CC 42.1) e os recursos provenientes da UG do FUNDEB (CC 42.1), ambos alocados na atividade fim do Órgão, qual seja, promover a educação dos jovens e adultos.

Aqui vale lembrar que diferentemente da cultura orçamentária enraizada no setor público, onde os recursos são controlados por fontes, no SIC-ES não importa a origem dos recursos, pelo menos à princípio, pois o que efetivamente importa são os custos agregados consumidos pelos produtos ou serviços públicos ofertados. De qualquer forma, futuramente, visando acompanhar e controlar as fontes dos recursos consumidos, para fins de planejamento e contingências, não se pode ouvir totalmente deste nível de informação.

Voltando à questão dos Fundos, aqueles que foram criados para uma gestão corporativa e estratégica do Estado, com a participação conjunta de vários órgãos, cuja alocação de recursos não se confundem necessariamente com as atividades fins do Órgão/UG controladores, estes serão acompanhados como um centro de custos específico.

Neste caso, como normalmente não apresentam uma estrutura organizacional, os custos poderão ser acumulados por Programas, Projetos, Produtos ou Serviços vinculados às atividades fins para as quais o fundo foi criado, possibilitando um controle e acompanhamento mais efetivo dos recursos geridos em cada um deles e, também, por centros de custos de outros órgãos, tendo em vista a característica de transversalidade destes objetos de custeio.



Tomando novamente o caso da SEFAZ como exemplo, estes fundos corporativos, que mesmo estando sob controle de uma única Secretaria, mas que possuem objetivos de atender estratégias do Estado, mormente com a participação de outros órgãos, são codificados como um centro de custos específico. É o caso dos Fundos: Soberano CC 22.3, Reconstrução CC 22.4, Proteção ao Emprego CC 22.5 e Apoio Rural CC 22.6. E, como já explicitado, poderão ser controlados a nível de Programas, Projetos, Produtos e Serviços, sem uma estrutura organizacional formalizada e a nível de quaisquer órgãos e centros de custos.

Notem que este procedimento vai se repetir em vários outros Órgãos e é o que melhor atende as necessidades de controle e avaliação deste tipo de recurso e estrutura.

No Vídeo 1 será demonstrado um caso prático de codificação que irá exemplificar de que forma estes conceitos serão aplicados.



Anexo A0 – TABELA DE CODIFICAÇÃO – CENTROS DE CUSTOS POR ÓRGÃO E TIPO - PODER EXECUTIVO

Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>10</b>	<b>D</b>			
CASA CIVIL	10.1	D	100101	CASA CIVIL	27080530000739
CASA MILITAR	10.2	D	100102	CASA MILITAR	27080530000305
<b>SECONT</b>	<b>10.3</b>	<b>M</b>	<b>100103</b>	<b>SECONT</b>	<b>31777550000145</b>
<b>FECC</b>			<b>100904</b>	<b>FECC</b>	<b>27173272000140</b>
SECOM	10.4	M	100104	SECOM	36387900000180
SEG	10.5	D	100109	SEG	27080530001204
RTV	10.6	F	100201	RTV	36049641000188
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>16</b>	<b>M</b>			
<b>PGE</b>	<b>16.1</b>	<b>M</b>	<b>160101</b>	<b>PGE</b>	<b>27080530000909</b>
<b>FUNCAD</b>			<b>160901</b>	<b>FUNCAD</b>	<b>19797818000105</b>
<b>VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO</b>	<b>19</b>	<b>D</b>			
VICE	19.1	D	190101	VICE	31795560000103
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>	<b>22</b>	<b>M/F</b>			
<b>SEFAZ</b>	<b>22.1</b>	<b>M/F</b>	<b>220101</b>	<b>SEFAZ</b>	<b>27080571000130</b>
<b>FUNSEFAZ</b>		<b>F</b>	<b>220901</b>	<b>FUNSEFAZ</b>	<b>20222812000199</b>
JUCEES	22.2	F	220202	JUCEES	28152080000110
BANESTES (Empresa de Economia Mista - Não Inclusa no SIC-ES)					
<b>FUNSES</b>	<b>22.3</b>	<b>F</b>	<b>220902</b>	<b>FUNSES</b>	<b>34254997000128</b>
<b>FUNDO RECONSTRUÇÃO ES</b>	<b>22.4</b>	<b>F</b>	<b>220903</b>	<b>FUNDO RECONSTRUÇÃO ES</b>	<b>36607710000121</b>
<b>FUNPE</b>	<b>22.5</b>	<b>F</b>	<b>220904</b>	<b>FUNPE</b>	<b>41626512000145</b>
<b>FAR</b>	<b>22.6</b>	<b>F</b>	<b>220905</b>	<b>FAR</b>	
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>	<b>27</b>	<b>M</b>			
SEP	27.1	M	270101	SEP	27080548000145
IJSN	27.2	M	270201	IJSN	27316918000109
<b>FUMDEVIT</b>	<b>27.3</b>	<b>F</b>	<b>270901</b>	<b>FUMDEVIT</b>	<b>20354589000133</b>
<b>FEADM</b>	<b>27.4</b>	<b>F</b>	<b>270902</b>	<b>FEADM</b>	<b>19117922000101</b>
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>	<b>28</b>	<b>M</b>			
SEGER	28.1	M	280101	SEGER	07162270000148
ESESP	28.2	M	280201	ESESP	35964162000124
DIO	28.3	F	280202	DIO	28161362000183
PRODEST	28.4	M	280203	PRODEST	28162790000120
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA</b>	<b>31</b>	<b>F</b>			
<b>SEAG</b>	<b>31.1</b>	<b>F</b>	<b>310101</b>	<b>SEAG</b>	<b>27080555000147</b>
<b>FEACME</b>		<b>F</b>	<b>310904</b>	<b>FEACME</b>	<b>29537423000127</b>
<b>FUNSAF</b>		<b>F</b>	<b>310902</b>	<b>FUNSAF</b>	<b>22938113000175</b>
<b>FEAP</b>		<b>F</b>	<b>310903</b>	<b>FEAP</b>	<b>24798477000122</b>
<b>FEAC</b>		<b>F</b>	<b>310901</b>	<b>FEAC</b>	<b>22938126000144</b>
IDAF	31.2	F	310201	IDAF	02254666000100
INCAPER	31.3	F	310202	INCAPER	27273416000130
CEASA-ES	31.4	F	310203	CEASA-ES	27064062000113
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>32</b>	<b>F</b>			
<b>SECTI</b>	<b>32.1</b>	<b>F</b>	<b>320101</b>	<b>SECTI</b>	<b>06656711000103</b>
<b>FAPES</b>	<b>32.2</b>	<b>F</b>	<b>320202</b>	<b>FAPES</b>	<b>07296722000184</b>
<b>FUNCITEC</b>		<b>F</b>	<b>320901</b>	<b>FUNCITEC</b>	<b>02504742000180</b>
IPEM-ES	32.3	F	320203	IPEM-ES	06028316000178
ADERES	32.4	F	320204	ADERES	01683866000107
GARANTIR-ES	32.7	F		GARANTIR-ES	
BANDES	32.5	F	320205	BANDES	28145829000100
ARSP	32.6	F	320206	ARSP	26064356000182
ES GÁS (Empresa de Economia Mista - Não Inclusa no SIC-ES)					
FDI (Extinto)		F			

Fig.2



## SIC-ES – BOLETIM INFORMATIVO Nº3

Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção (D) / Meios (M) / Fim (F)	UNIDADE GESTORA UG	MINEMONICO	CNPJ
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA</b>	<b>35</b>	<b>F</b>	-	-	-
SEMOBI	35.1	F	350101	SEMOBI	27142033000122
FEP		F	350901	FEP	23330213000187
DER-ES	35.2	F	350201	DER-ES	04889717000197
CETURB-GV	35.3	F	350203	CETURB-GV	28503894000151
FEFIN	35.4	F	350903	FEFIN	34296561000100
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	<b>36</b>	<b>F</b>	-	-	-
SEDURB	36.1	F	360101	SEDURB	08673715000117
FEHAB		F	360901	FEHAB	20354720000162
CESAN (Empresa de Economia Mista - Não Inclusa no SIC-ES)					
<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO</b>	<b>37</b>	<b>F</b>	-	-	-
SETUR	37.1	F	370101	SETUR	08750791000189
FUNTUR		F	370901	FUNTUR	21902751000173
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>39</b>	<b>F</b>	-	-	-
SESPORT	39.1	F	390101	SESPORT	07412119000110
PRÓ-ESPORTE		F	390901	PRÓ-ESPORTE	20639872000101
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA</b>	<b>40</b>	<b>F</b>	-	-	-
SECULT	40.1	F	400101	SECULT	01062213000100
FUNCULTURA		F	400901	FUNCULTURA	20310626000101
APEES	40.2	M	400102	APEES	31729742000186
<b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>41</b>	<b>F</b>	-	-	-
SEAMA	41.1	F	410101	SEAMA	31752645000104
FUNDEMA		F	410901	FUNDEMA	20846927000154
FUNDÁGUA		F	410902	FUNDÁGUA	20355058000165
IEMA	41.2	F	410201	IEMA	05200358000181
AGERH	41.3	F	410202	AGERH	19481436000178
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>42</b>	<b>F</b>	-	-	-
SEDU	42.1	F	420101	SEDU	27080563000193
FUNDEB		F	420120	FUNDEB	
FUNPAES		F	420901	FUNPAES	29954361000159
FAMES	42.2	F	420201	FAMES	30965214000163
<b>SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE</b>	<b>44</b>	<b>F</b>	-	-	-
SESA	44.1	F	440101	SESA	27080605000196
FES		F	440901	FES	06893466000140
HINSG		F	440910	HINSG	27080605002059
HDS		F	440911	HDS	27080605001591
HAB		F	440912	HAB	27080605001400
CREFES		F	440913	CREFES	27080605001087
HABF		F	440914	HABF	27080605000943
HSL (UG EXTINTA)		F	440915	HSL (UG EXTINTA)	27080605000277
HMSA		F	440916	HMSA	27080605001672
HRAS		F	440917	HRAS	27080605000358
CAPAAC		F	440918	CAPAAC	27080605000862
CPF		F	440919	CPF	27080605001320
HDRC		F	440920	HDRC	27080605001915
UJDM		F	440921	UJDM	27080605000781
HSJC		F	440922	HSJC	27080605000609
HJSN		F	440923	HJSN	27080605001834
HIMABA (UG EXTINTA)		F	440924	HIMABA (UG EXTINTA)	27080605001168
SRSCI		F	440926	SRSCI	27080605000510
SRSSM		F	440927	SRSSM	27080605000439
SRSC		F	440928	SRSC	27080605001753
SRSV		F	440929	SRSV	27080605001249
INOVA CAPIXABA	44.2	F	440202	INOVA CAPIXABA	
HEC - Hospital Estadual Central (Incluso dentro do CC da SESA - Trata-se apenas de			-	-	-
HEABF - Hospital Estadual Antonio Bezerra de Faria (Incluso dentro do CC da SESA -			-	-	-

Fig.2.1





## 1.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE UM ÓRGÃO

Video Nº2:

[https://us02web.zoom.us/rec/share/0C074OrA-0FbCBluTmNix2jx2xX\\_Df6PZxMP6qyRRTbAnrZNI4Frw9qy0c0KMABJ.Joj0BJ8d9Xumh ozW?startTime=1685988495000](https://us02web.zoom.us/rec/share/0C074OrA-0FbCBluTmNix2jx2xX_Df6PZxMP6qyRRTbAnrZNI4Frw9qy0c0KMABJ.Joj0BJ8d9Xumh ozW?startTime=1685988495000)

Senha: E9r^ZO%n

Primeiramente, para fins de melhor fluidez dos trabalhos a partir deste ponto do projeto, é necessário que cada equipe indicada para participação no desenvolvimento e implantação do SIC-ES defina, por determinação do participante de maior patente e/ou de forma consultiva entre todos, quem será o **Cordenador de Custos do seu Órgão** e informe este nome em e-mail para a Coordenação do Projeto, bem como na planilha de codificação de custos, que está em anexo junto a este Boletim, e que deverá ser devolvida preenchida, também à SUCAC-Subgerência de Controle e Avaliação de Custos, até o dia **30/06/2023, impreterivelmente**. Este Coordenador de Custos passará a ser o ponto focal para tratativas dos trabalhos a serem desenvolvidos e, dentro do seu órgão, o facilitador para divulgação da informação de custos e aglutinador dos recursos necessários em cada atividade a ser implementada para desenvolvimento e implantação do SIC-ES.

**1º PASSO – O coordenador de Custos de cada órgão deverá abrir** a planilha enviada junto com O BI Nº 3 e a salvar com o nome do seu órgão para fins de controle e acompanhamento e, posterior envio à SUCAC-Subgerência de Controle e Avaliação de Custos:

Sugere-se que se crie uma pasta para o SIC-ES, no computador do Coordenador de Custos, para guardar cópias deste e demais documentos relacionados com o projeto.

Exemplos:

Nome da planilha original para codificação do SIC-ES:

**CODIFICAÇÃO DOS CENTRO DE CUSTOS PARA CADASTRO DO SIGEFES - TABELAS 1 2 3 v01062023**

Opte por salvar como.

para salvar na SEDU:

**SEDU CODIFICAÇÃO DOS CENTRO DE CUSTOS PARA CADASTRO DO SIGEFES - TABELAS 1 2 3 v01062023**





Para salvar na SEJUS:

**SEJUS** CODIFICAÇÃO DOS CENTRO DE CUSTOS PARA CADASTRO DO SIGEFES - TABELAS 1 2 3 v01062023

Para salvar na SESA:

**SESA** CODIFICAÇÃO DOS CENTRO DE CUSTOS PARA CADASTRO DO SIGEFES - TABELAS 1 2 3 v01062023

Para salvar no CBMES:

**CBMES** CODIFICAÇÃO DOS CENTRO DE CUSTOS PARA CADASTRO DO SIGEFES - TABELAS 1 2 3 v01062023

Para salvar na PMES

**PMES** CODIFICAÇÃO DOS CENTRO DE CUSTOS PARA CADASTRO DO SIGEFES - TABELAS 1 2 3 v01062023

E assim sucessivamente para cada unidade, sempre colocando a sigla do órgão na frente do nome do arquivo da planilha original....

**2º PASSO** – Com a planilha aberta, vá para a aba “**TAB 1 Codificação CC Órgão**”, cor amarela, consulte a “**ESTRUTURA DE CENTROS DE CUSTOS POR ÓRGÃO E TIPO - PODER EXECUTIVO OU OUTROSS PODERES**”, a partir da coluna S e linha 15, e identifique qual o número do Centro de Custos do seu Órgão.

Por exemplo, seguindo as áreas listadas no item anterior se teria as seguintes situações:

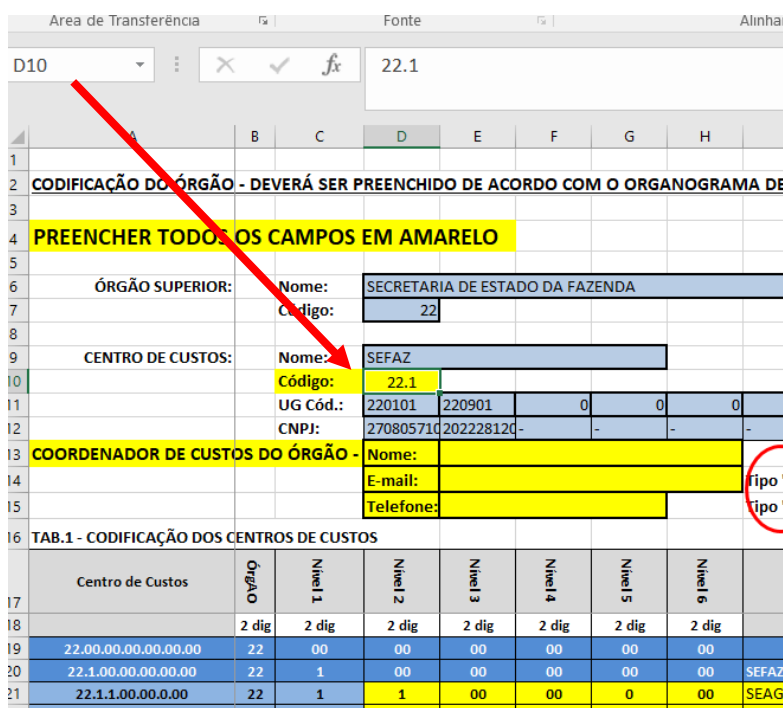
SEDU= 42.1 SEJUS = 46.1 SESA = 44.1 CNMES = 45.4 PMES = 45.3

ESTRUTURA DE CENTROS DE CUSTOS POR ÓRGÃO E TIPO - PODER EXECUTIVO							Or
Órgão Superior / Centro de Custos	Código Órgão/Centros de Custos	Tipo: Direção [D] / Meios	UNIDADE GESTOR A UG	MINEMONICO	CNPJ		
FUNDÁGUA		F	410902	FUNDÁGUA	20355058000165		
IEMA	412	F	410201	IEMA	05200358000181		
AGERH	413	F	410202	AGERH	19481436000178		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	42	F	-	-	-		
SEDU	42.1	F	420101	SEDU	27080563000193		
FUNDEB			420120	FUNDEB			
FUNPAES			420901	FUNPAES	29954361000159		
FAMES	42.2	F	420201	FAMES	30965214000163		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	44	F	-	-	-		
SESA	44.1	F	440101	SESA	27080605000196		

Para os Outros Poderes, consulte a mesma tabela, sendo:

ALES = 1.1 TCES = 2.1 TJES = 3.1 MPES = 5.1 e DPES = 6.1

**3º PASSO** – Digite o código do centros de custos do seu Órgão na **célula D10** da Planilha. Note que a planilha está toda configurada e trará automaticamente o nome do Órgão superior ao qual pertence o centro de custo escolhido, bem como iniciará, também de forma automática, a codificação dos primeiros centros de custos. Note também que a planilha está protegida e o usuário somente poderá preencher as células grifadas de amarelo, as demais, normalmente em azul, servirão apenas para consultas.



Área de Transferência	Fonte	Alinhamento						
D10	22.1							
<b>CODIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - DEVERÁ SER PREENCHIDO DE ACORDO COM O ORGANOGRAMA DE</b>								
<b>PREENCHER TODOS OS CAMPOS EM AMARELO</b>								
ÓRGÃO SUPERIOR:	Nome:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA						
	Código:	22						
CENTRO DE CUSTOS:	Nome:	SEFAZ						
	Código:	22.1						
	UG Cód.:	220101 220901 0 0 0						
	CNPJ:	270805710202228120 - - -						
COORDENADOR DE CUSTOS DO ÓRGÃO -	Nome:							
	E-mail:							
	Telefone:							
<b>TAB.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS</b>								
Centro de Custos	Órgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	
	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	
22.00.00.00.00.00.00	22	00	00	00	00	00	00	
22.1.00.00.00.00.00	22	1	00	00	00	00	00	SEFAZ
22.1.1.00.00.00.00	22	1	1	00	00	0	00	SEAG

**4º PASSO** – Digite o nome do Coordenador de Custos do Órgão, seu e-mail e telefone, nas respectivas **células D13, D14 e D15** da Planilha, vide figura acima.

**5º PASSO** – Quando foi digitado o código do centro de custos do órgão, a planilha trouxe automaticamente a sua estrutura existente no ORGANOGRAAMES, a partir da coluna BP e linha 17, vide figura abaixo, a qual deverá ser consultada/confirmada pelo usuário. Note que o OrganogramaES foi uma facilidade encontrada pela equipe responsável pelo SIC-ES para ajudar na codificação da Estrutura Organizacional Hierarquizada de cada área, não estando disponível para os Outros Poderes que terão que fazer o seu processo de codificação de uma forma manual. Vale lembrar que esta estrutura do ORGANOGRAAMES respeita as estruturas e codificações definidas no SIARHES, sendo que a coluna BR, a partir da linha 21, trás o item “SIGLA”, que nada mais é do que a codificação que consta no SIARHES para cada Unidade Organizacional OU Centro de Custos.



Cópia de CODIFICAÇÃO DOS CENTRO DE CUSTOS PARA CADASTRO DO SIGEFES - TABELAS 1 2 3 v01062023 - Excel

OrganogramaES

Centro de Custos	CNPJ	NIVEL	DESCRIÇÃO DA HIERARQUIA	SIGLA	NOME CURTO	DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO/UNIDADE	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	ESFERA	PODER	COD.SIARHES+CC
22.00.00.00.00.00	2708057000130	3	SECRETARIA DE ESTADO DAFAZENDA - SEFAZ	SEFAZ	SECRETARIA DE ESTADO DAFAZENDA - SEFAZ	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.00.00.00.00	2708057000130	4	ASSESSORIA TECNICAFAZENDARIA - ASTEC	ASTEC	ASSESSORIA TECNICAFAZENDARIA - ASTEC	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.1.00.00.00	2708057000130	5	SUBGERENCIA DE PROJETOS - SUPRO	GEPRO	GERENCIA ESTRATEGICA DEPROJETOS - GEPRO	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.2.00.00.00	2708057000130	4	SUBSECRETARIA DO TESOUREOESTADUAL - SUBSET	SUBSET	SUBSECRETARIA DO TESOUREOESTADUAL - SUBSET	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.3.00.00.00	2708057000130	5	GERENCIA DE CONTABILIDADEGERAL DO ESTADO - GECOG	GECOG	GERENCIA DE CONTABILIDADEGERAL DO ESTADO - GECOG	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.4.00.00.00	2708057000130	6	SUBGERENCIA ANALISE E MONITCONTABIL - SUMOC	SUMOC	SUBGERENCIA ANALISE E MONITCONTABIL - SUMOC	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.5.00.00.00	2708057000130	6	SUBGERENCIA DE NORMAS EPROCED CONTABEIS - SUNOP	SUNOP	SUBGERENCIA DE NORMAS EPROCED CONTABEIS - SUNOP	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.6.00.00.00	2708057000130	6	SUBGERENCIA INFORM FISCAIS ECONT DE CUSTO - SUFIC	SUFIC	SUBGERENCIA INFORM FISCAIS ECONT DE CUSTO - SUFIC	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.7.00.00.00	2708057000130	6	SUBGERENCIA GESTAO SISTEMAFINANCAS PUBLICAS-SUSIF	SUSIF	SUBGERENCIA GESTAO SISTEMAFINANCAS PUBLICAS-SUSIF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.8.00.00.00	2708057000130	5	GERENCIA GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO - GEFIN	GEFIN	GERENCIA GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO - GEFIN	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.9.00.00.00	2708057000130	6	SUBGERENCIA AVALIACAO ECONTROLE DO GASTO - SUCOG	SUCOG	SUBGERENCIA AVALIACAO ECONTROLE DO GASTO - SUCOG	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.10.00.00	2708057000130	6	SUBGERENCIA DE PROGR EXECUCAO FINANCEIRA - SUPEF	SUPEF	SUBGERENCIA DE PROGR EXECUCAO FINANCEIRA - SUPEF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.11.00.00	2708057000130	6	SUBGERENCIA DE GESTAO DOFUNDO SOBERANO - SUGEF	SUGEF	SUBGERENCIA DE GESTAO DOFUNDO SOBERANO - SUGEF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		
22.1.12.00.00	2708057000130	5	GERENCIA POL FISCAL E DOPUBLICA ESTADO - GEPOF	GEPOF	GERENCIA POL FISCAL E DOPUBLICA ESTADO - GEPOF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA	Estadual	Executivo		

OrganogramaES

Código SIARHES

NIVEL	DESCRIÇÃO DA HIERARQUIA	SIGLA	NOME CURTO	DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO/UNIDADE	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
5	>6904550004	69045500040	SUPRO	SUBGERENCIA DE PROJETOS - SUPRO	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
4	>6902390002	69023900020	SUBSET	SUBSECRETARIA DO TESOUREOESTADUAL - SUBSET	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
5	>6903550006	69035500060	GECOG	GERENCIA DE CONTABILIDADEGERAL DO ESTADO - GECOG	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
6	>6904550002	69045500021	SUMOC	SUBGERENCIA ANALISE E MONITCONTABIL - SUMOC	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
6	>6904550002	69045500024	SUNOP	SUBGERENCIA DE NORMAS EPROCED CONTABEIS - SUNOP	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
6	>6904550001	69045500018	SUFIC	SUBGERENCIA INFORM FISCAIS ECONT DE CUSTO - SUFIC	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
6	>6904550002	69045500023	SUSIF	SUBGERENCIA GESTAO SISTEMAFINANCAS PUBLICAS-SUSIF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
5	>6903550006	69035500065	GEFIN	GERENCIA GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO - GEFIN	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
6	>6904550003	69045500033	SUCOG	SUBGERENCIA AVALIACAO ECONTROLE DO GASTO - SUCOG	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
6	>6904550001	69045500015	SUPEF	SUBGERENCIA DE PROGR EXECUCAO FINANCEIRA - SUPEF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
6	>6904550003	69045500034	SUGEF	SUBGERENCIA DE GESTAO DOFUNDO SOBERANO - SUGEF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA
5	>6903550006	69035500060	GEPOF	GERENCIA POL FISCAL E DOPUBLICA ESTADO - GEPOF	27080571000130	SECRETARIA DEESTADO DAFAZENDA

6º PASSO – Marque e cole apenas valores da coluna BP 18, que cotém as áreas organizacionais existentes no organograma do Órgão Escolhido, conforme figura abaixo, a partir da coluna I 21, na área grifada em amarelo da planilha da coluna “Descrição do Centro de Custos”.

Colar especial

Colar

Tudo

Fórmulas

Valores

Formatos

Comentários

Validação

Todos usando tema da origem

Tudo, exceto bordas

Larguras da coluna

Fórmulas e formatos de número

Valores e formatos de número

Todos os formatos condicionais de mesclagem

Operação

Nenhuma

Adição

Subtração

Multiplicação

Divisão

Ignorar em branco

Transpor

OK Cancelar

DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO/UNIDADE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
ASSESSORIA TECNICA FAZENDARIA - ASTEC
GERENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS - GEPRO
SUBGERENCIA DE PROJETOS - SUPRO
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUBSET
GERENCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - GECOG
SUBGERENCIA ANALISE E MONITORAMENTO CONTABIL - SUMOC
SUBGERENCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTABEIS - SUNOP
SUBGERENCIA INFORMACOES FISCAIS E CONTROLE DE CUSTO - SUFIC
SUBGERENCIA GESTAO SISTEMA FINANÇAS PUBLICAS - SUSIF
GERENCIA GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO - GEFIN
SUBGERENCIA AVALIACAO E CONTROLE DO GASTO - SUCOG
SUBGERENCIA DE PROGRAMAS DE EXECUCAO FINANCEIRA - SUPEF
SUBGERENCIA DE GESTAO DO FUNDOS SOBERANO - SUGEF
GERENCIA POLITICA FISCAL E DIVULGACAO ESTADO - GEPOF
SUBGERENCIA DA DIVULGACAO PUBLICA - SUDIP

Colar valores

Descrição do Centro de Custos	T
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
SEFAZ	
SEAG	
GABINETE DO SECRETARIO	
UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO - UEI - SEAG	
GRUPO DE ASSESSORAMENTO TECNICO - GAT - SEAG	
ASSESSORIA TECNICA	
ASSESSORIA DE COMUNICACAO	
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GEPOF - SEAG	
GERENCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - GEPOF - SEAG	
GRUPO FINANCEIRO SETORIAL - GFS - SEAG	

**7º PASSO** – Após colar todo o conjunto de linhas que contêm os centros de custos do Órgão, comece a organizá-los de forma que reflita a estrutura do organograma existente. Recomendamos, dentro do possível, que tente respeitar a estrutura do Organograma ES, que já está distribuído por níveis da hierarquia. Também, é fundamental que primeiro se coloque as áreas de direção e meios na hierarquia, deixando as áreas operacionais, que muitas vezes se subdividem em algum tipo de regionais, por último. Este processo pode ser feito através de vários movimentos de recorta e cola de todo o conjunto de dados ainda pendentes de alocação definitiva. Na figura abaixo consta o organograma da Polícia Militar que reflete muito bem o que estamos sugerindo e que deve ser observado para uma codificação funcional e eficiente. No vídeo em anexo será demonstrado na prática como se faz este processo.

Vale ressaltar que toda esta sistemática de codificação diretamente pela equipe do Órgão foi pensada em razão da dificuldade vislumbrada para se fazer este processo de forma centralizada, o que seria muito difícil pelo desconhecimento das nuances e especificidades que somente os gestores de cada Órgão dominam. Também, vale registrar que na medida que cada gestor atue nesta etapa estará havendo uma internalização dos conceitos e conhecimentos utilizados pelo SIC-ES, o que facilitará sobremaneira a geração desta importante informação gerencial para apoio à tomada de decisão.

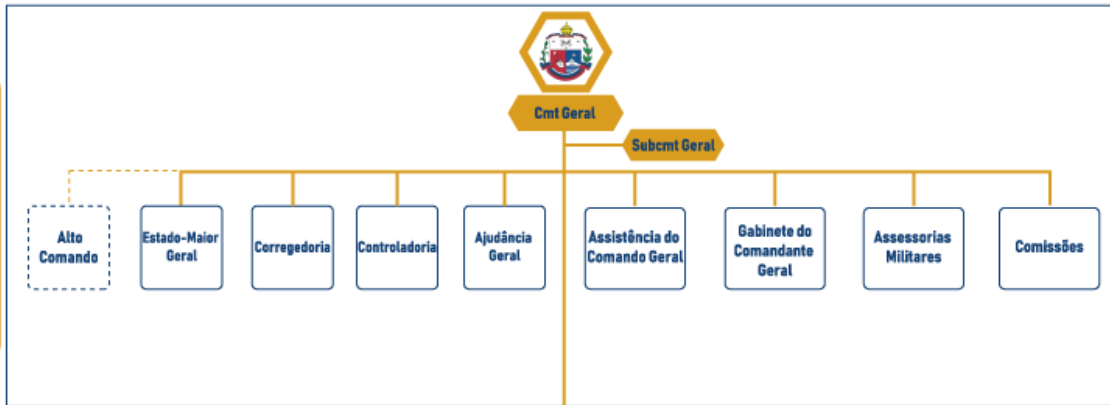
Por outro lado, também poderia se pensar em fazer este processo em reunião de trabalho da equipe central de custos e cada uma das equipes de cada Órgão, o que foi totalmente descartado em função do tempo que se teria para elaboração deste trabalho a dificuldade inerente na necessidade de determinar horários e agenda para reunião de todo este contingente de pessoas envolvidas com a implantação do SIC-ES.

Dito isto, então optou-se por esta forma remota e autoresolutiva para realização destas atividades, com a ajuda de vídeos e este Boletim Informativo e o apoio e ajuda de todos os envolvidos com o processo.

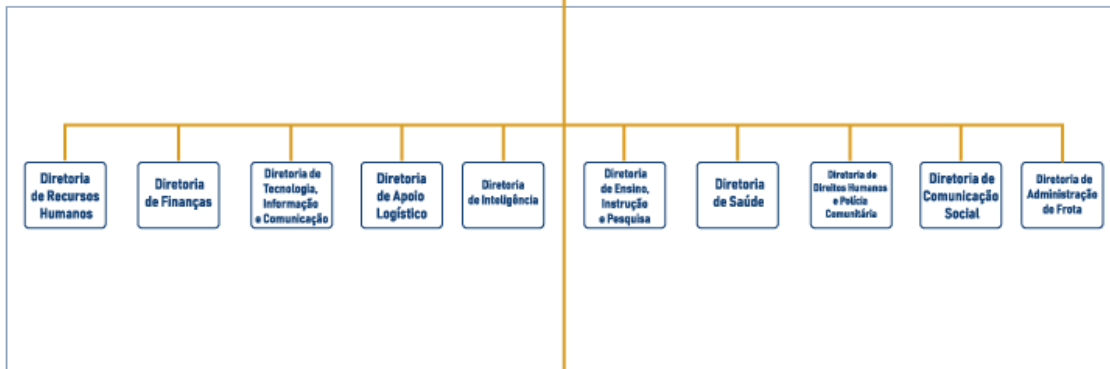




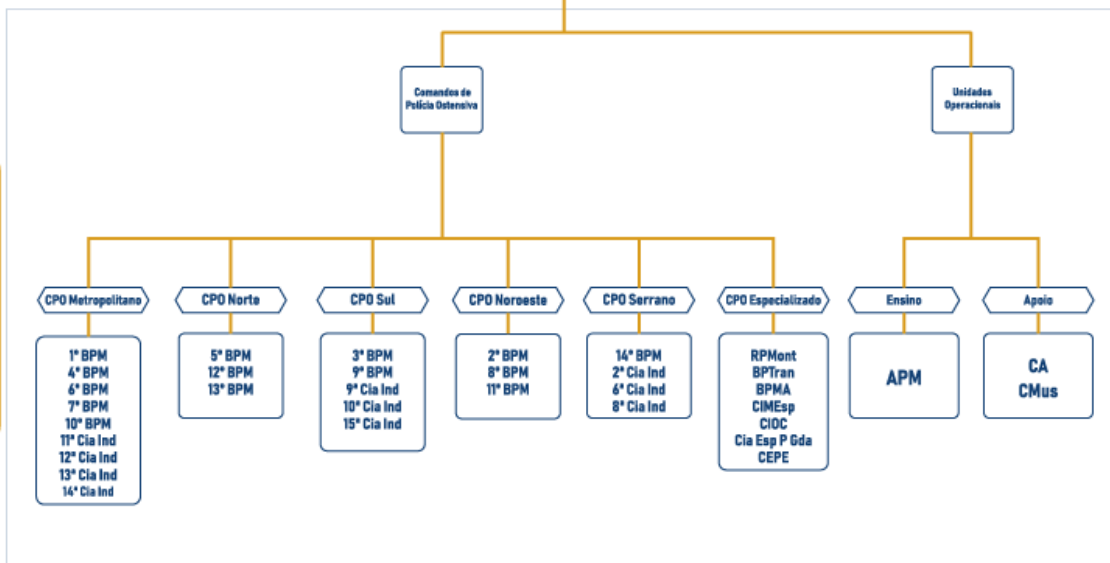
Órgãos de Direção Geral



Órgãos de Direção Setorial



Órgãos de Execução



**8º PASSO** – Em seguida, após os ajustes realizados, utilize novamente o recurso de recortar e colar, para duplicar todos os centros de custos Sintéticos (S), para que se possa criar um centro de custos Analítico (A) para cada um deles e, desta forma, poder alocar custos neste nível da hierarquia. Lembre-se que um centro de custos Sintético (S), apenas consolida os que a ele estão subordinados, enquanto os Analíticos (A) é onde os custos serão alocados. Por exemplo, uma Subsecretaria tem um centro de custos Sintético (S) para consolidar as Diretorias, Gerências e Outros que a ele estão subordinados, enquanto o centro de custos Analítico desta Subsecretaria é onde serão alocados os custos do secretário e da sua estrutura de suporte direto. O mesmo se repete para as Diretorias e Gerências, enquanto as subgerências ou áreas equivalentes, não precisarão de dois centros de custos, pois não possuem áreas subordinadas.

Veja abaixo um exemplo prática utilizada para codificar a SEFAZ.

SECRETARIA DA FAZENDA -SEFAZ - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FUNCIONAL HIERARQUIZADA										
Centro de Custos	Orgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Nível 7	Nível 8	Descrição do Centro de Custos (SIARHES E ORGANOGRAMAS)
22.0.0.0.0.0.0.0.0	22	0	0	0	0	0	0	0	0	69011200001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
22.1.0.0.0.0.0.0.0	22	1	0	0	0	0	0	0	0	69011200001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
22.1.1.0.0.0.0.0.0	22	1	1	0	0	0	0	0	0	69011200001 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
22.1.2.0.0.0.0.0.0	22	1	2	0	0	0	0	0	0	69022000001 - GABINETE DO SECRETARIO - GABSEC
22.1.3.0.0.0.0.0.0	22	1	3	0	0	0	0	0	0	69011200002 - CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF
22.1.4.0.0.0.0.0.0	22	1	4	0	0	0	0	0	0	69022000004 - UNIDADE DE COORDENACAO DE PROJETOS - UCP
22.1.5.0.0.0.0.0.0	22	1	5	0	0	0	0	0	0	69022000005 - NUCLEO DE PETR, GAS NAT BIOC E DERIVADOS - NUPETRO
22.1.6.0.0.0.0.0.0	22	1	6	0	0	0	0	0	0	ASSESSORIA TECNICA FAZENDARIA - ASTEC
22.1.7.0.0.0.0.0.0	22	1	7	0	0	0	0	0	0	CONSELHO DO PESSOAL DA AREA TAF - CONPTAF
22.1.8.0.0.0.0.0.0	22	1	8	0	0	0	0	0	0	GERENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS
22.1.8.1.0.0.0.0.0	22	1	8	1	0	0	0	0	0	GERENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS
22.1.8.2.0.0.0.0.0	22	1	8	2	0	0	0	0	0	SUBGERENCIA DE PROJETOS
22.1.9.0.0.0.0.0.0	22	1	9	0	0	0	0	0	0	69035500003 - GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - GETEC
22.1.9.1.0.0.0.0.0	22	1	9	1	0	0	0	0	0	69035500003 - GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - GETEC
22.1.9.2.0.0.0.0.0	22	1	9	2	0	0	0	0	0	69045500009 - SUBGERENCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - SUDES
22.1.9.3.0.0.0.0.0	22	1	9	3	0	0	0	0	0	69045500029 - SUBGERENCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - SUINT
22.1.9.4.0.0.0.0.0	22	1	9	4	0	0	0	0	0	69045500030 - SUBGERENCIA GESTAO SISTEMAS CORPORATIVOS - SUSIC
22.1.10.0.0.0.0.0.0	22	1	10	0	0	0	0	0	0	69023900003 - SUBSECRETARIA ESTADO ASSUNTOS ADMIN - SUBSAD
22.1.10.1.0.0.0.0.0	22	1	10	1	0	0	0	0	0	69023900003 - SUBSECRETARIA ESTADO ASSUNTOS ADMIN - SUBSAD
22.1.10.2.0.0.0.0.0	22	1	10	2	0	0	0	0	0	69035500007 - GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO CONTRATOS - GERAC
22.1.10.2.1.0.0.0.0	22	1	10	2	1	0	0	0	0	69035500007 - GERENCIA ADMINISTRATIVA E GESTAO CONTRATOS - GERAC

**9º PASSO** – Em seguida, considerando que, por definição, todos os centros de custos vêm grafados com “A” de Analítico, altere para “S”, na coluna “J”, todos aqueles centros de custos que foram duplicados como Analíticos. Observe que neste momento a linha muda da cor amarela para azul, evidenciando que este centro de custos “S” será um consolidador dos demais centros de custos “A” a ele subordinados.

TAB.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS

Centro de Custos	Orgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Descrição do Centro de Custos	Tipo "A" / "S"
22.00.00.00.00.00.00	22	00	00	00	00	00	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	S
22.1.00.00.00.00.00	22	1	00	00	00	00	00	SEFAZ	S
22.1.1.00.00.00.00	22	1	1	00	00	00	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	A
22.1.2.00.00.00.00	22	1	2	00	00	00	00	ASSESSORIA TECNICA FAZENDARIA - ASTEC	A
22.1.3.00.00.00.00	22	1	3	00	00	00	00	GERENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS - GEPRO	A
22.1.4.00.00.00.00	22	1	4	00	00	00	00	SUBGERENCIA DE PROJETOS - SUPRO	A
22.1.5.00.00.00.00	22	1	5	00	00	00	00	SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUBSET	A
22.1.6.00.00.00.00	22	1	6	00	00	00	00	GERENCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - GECOG	S
22.1.7.00.00.00.00	22	1	7	00	00	00	00	SUBGERENCIA ANALISE E MONITCONTABIL - SUMOC	A
22.1.7.1.00.00.00	22	1	7	1	00	00	00	SUBGERENCIA DE NORMAS E PROCED CONTABEIS - SUNOP	A
22.1.7.2.00.00.00	22	1	7	2	00	00	00	SUBGERENCIA INFORM FISCAIS E CONT DE CUSTO - SUFIC	A
22.1.7.2.1.00.00	22	1	7	2	1	00	00	SUBGERENCIA GESTAO SISTEMA FINANCAS PUBLICAS - SUSIF	A

**10º PASSO** – Note que na coluna “K”, que contém o código do SIARHES correspondente a cada centro de custos, grafada de azul, já aparece automaticamente, desde a primeira colagem, feita conforme o 6º Passo. Cuide para que esta correlação não se perca com as várias alterações que forem efetivadas, pois este é o código utilizado como “De/Para” para alocação das Despesas de Pessoal em cada centro de custos.

AB.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS

Centro de Custos	Órgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Descrição do Centro de Custos	Tipo "A" / "S"	Código SIARHES
	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig			
22.00.00.00.00.00.00	22	00	00	00	00	00	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	S	69011200001
22.1.00.00.00.00.00	22	1	00	00	00	00	00	SEFAZ	S	69011200001
22.1.1.00.00.00.00	22	1	1	00	00	0	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	A	69011200001
22.1.2.00.00.00.00	22	1	2	00	00	00	00	ASSESSORIA TECNICA FAZENDARIA - ASTEC	A	69022000003
22.1.3.00.00.00.00	22	1	3	00	00	00	00	GERENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS - GEPRO	A	69022000004
22.1.4.00.00.00.00	22	1	4	00	00	00	00	SUBGERENCIA DE PROJETOS - SUPRO	A	69045500040
22.1.5.00.00.00.00	22	1	5	00	00	00	00	SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL - SUBSET	A	69023900002
22.1.6.00.00.00.00	22	1	6	00	00	00	00	GERENCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - GECOC	S	69035500006
22.1.7.00.00.00.00	22	1	7	00	00	00	00	SUBGERENCIA ANALISE E MONITCONTABIL - SUMOC	A	69045500021
22.1.7.1.00.00.00	22	1	7	1	00	00	00	SUBGERENCIA DE NORMAS E PROCED CONTABEIS - SUNOP	A	69045500024

**11º PASSO – MUITO IMPORTANTE.** Caso queira incluir algum centro de custos que ainda não conste do SIARHES, portanto sem a codificação SIARHES (SIGLA), você poderá incluí-lo no nível organizacional correspondente. Mas, lembre-se que enquanto este não for incluso no SIARHES, não será possível alocar custos de pessoal, apenas as outras despesas de custeio.

**12º PASSO** – A partir deste ponto pode-se começar a numerar os centros de custos, seguindo o seguinte procedimento:

1º Comece na coluna “D” colocando em ordem numérica sequencial o próprio centro de custos do órgão que seria o 1 e depois os outros centros de custos que estão a ele diretamente vinculados, normalmente, representando as Áreas de Direção e suas estruturas de apoio direto, conforme figura abaixo:

B.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS

Centro de Custos	Órgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Descrição do Centro de Custos	Tipo "A" / "S"	Código SIARHES
	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig			
22.00.00.00.00.00.00	22	00	00	00	00	00	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	S	69011200001
22.1.00.00.00.00.00	22	1	00	00	00	00	00	SEFAZ	S	69011200001
22.1.1.00.00.00.00	22	1	1	00	00	0	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	A	69011200001
22.1.2.00.00.00.00	22	1	2	00	00	00	00	ASSESSORIA TECNICA FAZENDARIA - ASTEC	A	69022000003
22.1.3.00.00.00.00	22	1	3	00	00	00	00	GERENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS - GEPRO	A	69022000004
22.1.4.00.00.00.00	22	1	4	00	00	00	00	SUBGERENCIA DE PROJETOS - SUPRO	A	69045500040

2º Numere o primeiro órgão operacional da hierarquia, no caso uma Subsecretaria, e repita este número até a próxima Subsecretaria, repetindo o processo, até quantas estruturas estiverem neste nível:



AB.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS

Centro de Custos	Órgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Descrição do Centro de Custos	Tipo "A" / "S"	Código SIARHES
	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig	2 dig			
22.00.00.00.00.00.00	22	00	00	00	00	00	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	S	69011200001
22.1.00.00.00.00.00	22	1	00	00	00	00	00	SEFAZ	S	69011200001
22.1.1.00.00.00.00	22	1	1	00	00	0	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ	A	69011200001
22.1.2.00.00.00.00	22	1	2	00	00	00	00	ASSESSORIA TECNICA FAZENDARIA - ASTEC	A	69022000003
22.1.3.00.00.00.00	22	1	3	00	00	00	00	GERENCIA ESTRATEGICA DE PROJETOS - GEPRO	A	69022000004
22.1.4.00.00.00.00	22	1	4	00	00	00	00	SUBGERENCIA DE PROJETOS - SUPRO	A	69045500040
22.1.5.00.00.00.00	22	1	5	00	00	00	00	SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUBSET	S	69023900002
22.1.5.00.00.00.00	22	1	5	00	00	00	00	SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUBSET	a	69023900002
22.1.5.00.00.00.00	22	1	5	00	00	00	00	GERENCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - GECOG	A	69035500006
22.1.5.1.00.00.00	22	1	5	1	00	00	00	SUBGERENCIA ANALISE E MONITCONTABIL - SUMOC	A	69045500021
22.1.5.2.00.00.00	22	1	5	2	00	00	00	SUBGERENCIA DE NORMAS E PROCED CONTABEIS - SUNOP	A	69045500024
22.1.5.2.1.00.00	22	1	5	2	1	00	00	SUBGERENCIA INFORM FISCAIS E CONT DE CUSTO - SUFIC	A	69045500018
22.1.5.2.2.00.00	22	1	5	2	2	00	00	SUBGERENCIA GESTAO SISTEMA FINANÇAS PUBLICAS - SUSI	A	69045500023
22.1.5.2.3.00.00	22	1	5	2	3	00	00	GERENCIA GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO - GEFIN	A	69035500005

22.1.5.2.5.00.00	22	1	5	2	5	00	00	SUBGERENCIA GESTAO SISTEMAS CORPORATIVOS - SUSIC	A	69045500030
22.1.5.2.6.00.00	22	1	5	2	6	00	00	CONSELHO DO PESSOAL DA AREA TAF - CONPTAF	A	69011200003
22.1.6.2.7.00.00	22	1	6	2	7	00	00	SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SUBSER	S	69023900001
22.1.6.2.8.00.00	22	1	6	2	8	00	00	SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SUBSER	A	69023900001
22.1.6.2.9.00.00	22	1	6	2	9	00	00	GERENCIA TRIBUTARIA - GETRI	A	69035500001
22.1.6.00.00.00.00	22	1	6	00	00	00	00	SUBGERENCIA DE REGIMES ESPECIAIS - SUREP	A	69045500035
22.1.6.00.00.00.00	22	1	6	00	00	00	00	SUBGERENCIA DE JULG PROC E ORIENT TRIBUT - SUJUP	A	69045500005

3º Faça o mesmo procedimento nas colunas seguintes, lembrando sempre de repetir o número do centro de custos Sintético (S) de cada estrutura, grifado de azul, de sorte que este possa consolidar todos os que estão a ele subordinados, inclusive o Analítico (A) dele próprio que é utilizado para alocar custos do seu gestor e sua estrutura de apoio direto, conforme pode ser visto abaixo.

IB.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS

Centro de Custos	Órgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Descrição do Centro de Custos	Tipo "A" / "S"	Código SIARHES
22.1.5.00.00.00.00	22	1	5	00	00	00	00	SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUBSET	S	69023900002
22.1.5.1.00.00.00	22	1	5	1	00	00	00	SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL - SUBSET	a	69023900002
22.1.5.2.00.00.00	22	1	5	2	00	00	00	GERENCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - GECOG	s	69035500006
22.1.5.2.1.00.00	22	1	5	2	1	00	00	GERENCIA DE CONTABILIDADE GERAL DO ESTADO - GECOG	A	69035500006
22.1.5.2.2.00.00	22	1	5	2	2	00	00	SUBGERENCIA ANALISE E MONITCONTABIL - SUMOC	A	69045500021
22.1.5.2.3.00.00	22	1	5	2	3	00	00	SUBGERENCIA DE NORMAS E PROCED CONTABEIS - SUNOP	A	69045500024
22.1.5.2.4.00.00	22	1	5	2	4	00	00	SUBGERENCIA INFORM FISCAIS E CONT DE CUSTO - SUFIC	A	69045500018
22.1.5.2.5.00.00	22	1	5	2	5	00	00	SUBGERENCIA GESTAO SISTEMA FINANÇAS PUBLICAS - SUSI	A	69045500023
22.1.5.3.00.00.00	22	1	5	3	00	00	00	GERENCIA GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO - GEFIN	S	69035500005
22.1.5.3.1.00.00	22	1	5	3	1	00	00	GERENCIA GERAL DE FINANÇAS DO ESTADO - GEFIN	A	69035500005
22.1.5.3.2.00.00	22	1	5	3	2	00	00	SUBGERENCIA AVALIACAO E CONTROLE DO GASTO - SUCO	A	69045500033
22.1.5.3.3.00.00	22	1	5	3	3	00	00	SUBGERENCIA DE PROGR E EXECUCAO FINANCEIRA - SUPE	A	69045500015
22.1.5.3.4.00.00	22	1	5	3	4	00	00	SUBGERENCIA DE GESTAO DO FUNDO SOBERANO - SUGEF	A	69045500034
22.1.5.4.0.00.00	22	1	5	4	0	00	00	GERENCIA POL FISCAL E DIV PUBLICA ESTADO - GEPOF	s	69035500020
22.1.5.4.1.00.00	22	1	5	4	1	00	00	GERENCIA POL FISCAL E DIV PUBLICA ESTADO - GEPOF	A	69035500020

13º PASSO – A seguir preencha os dados das demais colunas, que vai da “L” até a “Q”, de acordo com os dados solicitados de cada centro de custos, respeitando as seguintes observações:

**Coluna “L” – Tipo Atividade –** Classifique cada centro de custos, independentemente da característica do Órgão, de acordo com a característica da sua principal atividade:



Administrativa, Direção, Fins, Meios, Regionais e TI. Lembrando que esta definição é importante para efeito de alocação dos custos comuns nas áreas Administrativas, quando necessário, e rateio de custos para Áreas Finalísticas, tanto para esta quanto para as demais Áreas de Direção, Meios, Regionais e TI.

**Coluna “M”** – Atividades Realizadas – Descreva sucintamente quais atividades são realizadas na área. Procure atividades que estão diretamente ligadas com um determinado produto ou serviço. Exemplos: Realizar Auditorias, Fechar Balancetes, Elaboração de Contratos, Atendimento do Contribuinte, Atendimento a Paciente, Realização de BO, Fiscalização, Ronda, Transportar Alunos, Emitir Parecer, Emitir laudos de avaliação, Elaborar projetos, Manter sistemas, Distribuir Receitas, Efetuar Pagamentos, Atender chamados, etc.

As demais colunas são autoexplicativas e devem ser preenchidas com a informação a que se referem.

**14º PASSO** – Por último, não se esqueça de verificar se os campos D13, D14 e D15, com os dados do Coordenador de Custos do Órgão, para finalizar esta etapa do processo de codificação dos centros de custos do SIC-ES, foram preenchidos.

The screenshot shows an Excel spreadsheet with the following sections:

- CODIFICAÇÃO DO ÓRGÃO - DEVERÁ SER PREENCHIDO DE ACORDO COM O ORGANOGRAMA DE CADA ÁREA (ORGANOGRAMAS)**
  - PREENCHER TODOS OS CAMPOS EM AMARELO**
  - ÓRGÃO SUPERIOR:** Nome: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; Código: 22
  - CENTRO DE CUSTOS:** Nome: SEFAZ; Código: 22.1; UG Cód.: 220101 220901 0 0 0; CNPJ: 2708057 2022281
  - COORDENADOR DE CUSTOS DO ÓRGÃO:** Nome, E-mail, and Telephone fields.
- TAB.1 - CODIFICAÇÃO DOS CENTROS DE CUSTOS**

Centro de Custos	Órgão	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Nível 6	Descrição do Centro de Custos	Tipo "A" / "S"	Código SIARHES	Tipo Atividade	ATIVIDADES REALIZADAS	GESTOR: NOME	GESTOR: CARGO	GESTOR: FONE
22.00.00.00.00.00	22	00	00	00	00	00	00	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	S	69011200001	D	xxxxxxxxx	yyyyyy	zzzzz	aaaa
22.1.00.00.00.00	22	1	00	00	00	00	00	SEFAZ	S	69011200001	D	xxxxxxxxx	yyyyyy	zzzzz	aaaa
22.1.1.00.00.00	22	1	1	00	00	0	00	SEAG	A	69011200001	D				
22.1.2.00.00.00	22	1	2	00	00	00	00	GABINETE DO SECRETARIO	A	-	A				
22.1.3.00.00.00	22	1	3	00	00	00	00	UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO-UECI- SEAG	A	-	A				
22.1.4.00.00.00	22	1	4	00	00	00	00	GRUPO DE ACESSORAMENTO TECNICO-GAT - SEAG	A	-	A				
22.1.5.00.00.00	22	1	5	00	00	00	00	ASSESSORIA TECNICA	A	-	A				
22.1.6.00.00.00	22	1	6	00	00	00	00	ASSESSORIA DE COMUNICACAO	A	-	A				
22.1.7.00.00.00	22	1	7	00	00	00	00	SUBSECRET ESTADOPARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	S	-	A				
22.1.7.1.00.00.00	22	1	7	1	00	00	00	SUBSECRET ESTADOPARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	A	-	A				

**Nota:** Lembre-se sempre de efetuar salvamentos intermediários da planilha visando não perder trabalhos já realizados.

## 2 – Codificação dos Indicadores de Custos

Video Nº3:

[https://us02web.zoom.us/rec/share/KWFQOHpJwN2YFGwzeu0CO2vG01MWVQ\\_2lhFGdqVhPz3RHE1jgoFrnuhXLVwR0SL1.kTAcZpGtimkCwzPF?startTime=1686007940000](https://us02web.zoom.us/rec/share/KWFQOHpJwN2YFGwzeu0CO2vG01MWVQ_2lhFGdqVhPz3RHE1jgoFrnuhXLVwR0SL1.kTAcZpGtimkCwzPF?startTime=1686007940000)

Senha: !8G8!LQY

Para codificação dos Indicadores de Custos 1 abra a aba “**TAB 2 IC 2 PROG.PROJ**” da planilha de codificação dos centros de custos, onde deverá ser preenchido os dados que constam nas células que estão grifadas de amarelo.

Vale ressaltar que os Indicadores de Custos 1, representados pelos Programas e Projetos utilizados pelo SIC-ES, não necessariamente espelham as nomenclaturas adotadas pelo planejamento do governo em razão, principalmente, conforme citado no Manual PPA – 2020-2023, pág.22, elaborado pela Secretaria de Estado de Economia e Planejamento (SEP), link abaixo, do diagnóstico elaborado pelo Banco Mundial:

Estudo conduzido pelo Banco Mundial apresenta o PPA como um instrumento que perdeu muito de seu potencial estratégico e tornou-se um procedimento adicional burocrático no processo orçamentário. Na prática, suas prioridades e proposta de alocação de recursos não são refletidas nos orçamentos anuais e isso se deve a fatores como a coexistência com outros mecanismos de planejamentos criados por órgãos setoriais - muitos deles sem associação com custos ou com a estratégia central -, e à facilidade com que ele pode ser alterado.

O referido manual também traz uma proposta de solução para enfrentamento do problema apresentado pelo Banco Mundial, já utilizado neste período do PPA de 2020-2023, que mais se aproxima com os conceitos utilizados pelo SIC-ES, onde são priorizados Indicadores Estratégicos, de Resultados e de Entregas que mais se aproximam dos objetivos buscados para se definir Programas Finalísticos, com suas Políticas Públicas Setoriais e Programas de Apoio voltados a Políticas Públicas e Rotinas Administrativas, conforme texto e figura abaixo.

Em vista destas constatações, neste primeiro momento, e à luz desta fase de busca de definição de melhores indicadores e considerando que a informação de custos é essencialmente gerencial, optou-se em não trabalhar com os mesmos conceitos e nomenclaturas do planejamento e orçamento que, muito possivelmente, num futuro próximo, poderão estar mais alinhados.

O conceito de custos está muito mais alicerçado em medir o custo das estruturas organizacionais existentes e o custo dos produtos e serviços produzidos por cada setor, visando atender efetivamente aos princípios da eficiência, economicidade e eficácia dos recursos empregados em cada uma das funções típicas de governo.

Entende-se que dado que as estruturas formalizadas para o exercício de cada uma das funções de governo possuem limitação quanto à sua capacidade de atendimento das demandas da sociedade, os Programas e Projetos são um conjunto de esforços adicionais que são necessários, além daqueles já existentes em cada Órgão, para enfrentamento de algum problema identificado e/ou ampliação da qualidade e quantidade ofertada daquilo que é produzido, devendo ter metas e objetivos muito claros do que se pretende entregar, e é nesta linha que entra o sistema de informação de custos, dado que para a estrutura atual o SIC-ES já nasce estruturado.

Conforme foi dito, vide abaixo a nova abordagem que o Planejamento está utilizando, segundo Manual do PPA 2020-2023, pág. 22.

Para que a integração do PPA com o Planejamento Estratégico ocorra de forma bem sucedida, é fundamental que o primeiro incorpore e internalize as definições do planejamento estratégico: áreas de resultado, indicadores de resultado destas áreas, diretrizes estratégicas e entregas. Por essa razão, o diagrama a seguir representa a estrutura do PPA 20-23, apontando quais de seus elementos fazem as conexões com os demais instrumentos de planejamento estadual.:



Fonte: Elaboração própria, 2019.

Acessado em:

[Cópia de segurança de Manual PPA - 20-23.cdr \(planejamento.es.gov.br\)](http://planejamento.es.gov.br)

## 2.1 CODIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE CUSTOS 1-PROGRAMAS E PROJETOS

Antes de adentrarmos na codificação dos Indicadores de Custos 1, Programas e Projetos, da aba TAB 2 IC 2 PROG.PRO da planilha de codificação do SIC-ES, é importante destacar o conceito de Programa adotado no Manual do PPA 2020-2023, pág.23, listado abaixo, para que não reste dúvidas sobre as dificuldades de se definir o que efetivamente pode ser considerado um Programa.

### 2.1. DEFINIÇÕES

#### 2.1.1. PROGRAMAS

PPA 2020-2023

Programa é um conjunto articulado de ações voltadas ao alcance de um objetivo comum. Esse objetivo representa a solução que se quer dar a um problema, o atendimento de demandas da sociedade ou aproveitamento de uma oportunidade.

Conforme apontado pela Pesquisa de Avaliação e pelo Diagnóstico Técnico a falta de indicadores que permitam aferir resultados, o distanciamento dos gestores das políticas públicas e área estratégica dos programas do PPA e, especialmente, a elaboração do programa sem considerar o planejamento estratégico são razões pelas quais os programas não expressam a política do órgão e não é possível avaliar resultados e custos.

Para promover maior alinhamento e possibilitar aferição de resultados, é necessário que os programas expressem as políticas públicas e sejam organizadas seguindo o modelo de Marco Lógico. A relação entre o Marco Lógico e os atributos do programa pode ser sintetizada abaixo:

Na aba “Programas” encontra-se listado todos os Programas e Ações de todos os Órgãos e Poderes, de 2019 a 2023, onde se observa na prática, toda esta dificuldade de aplicar este conceito.

Nota-se que grande parte dos chamados “Programas” estão mais relacionados com a função do órgão, quase sempre de forma genérica, e suas ações são as típicas do dia a dia de cada um, não necessariamente voltadas para um esforço adicional para atendimento de demandas e/ou enfrentamento de problemas.

São exemplos inapropriados de definição de Programas, sob esta ótica interpretativa, pois estão mais afetos à função natural de cada órgão: Gestão Legislativa, Controle Externo da Gestão de Recursos Públicos, Exercício da Função Constitucional e Controle Social, Gestão e Assessoramento Governamental, dentre outros.



Por outro lado, possivelmente poderão ser considerados como Programas, portanto um esforço adicional das áreas, desde que possua bons indicadores para medir os objetivos estabelecidos, que devem ir além daquilo que já é obrigação institucional da área, os seguintes casos: Justiça Acessível com Solução de Demandas Efetiva, Adequada e em Tempo Razoável, Defensoria para Todos, Fortalecimento do Controle Interno e Promoção da Transparência e da Participação Social, Força pela Vida, Novo SUS Capixaba, etc.

Portanto, diante destas observações, é importante que cada Órgão avalie esta relação existente de “Programas”, antes que passe a fazer a sua codificação. Pois, para efeito do SIC-ES, como já foi dito, não serão adotadas as mesmas definições do planejamento, considerando que o objetivo do sistema de informação de custos já é o de apurar o custo dos produtos e serviços produzidos pela atual estrutura existente. Lembre-se que um programa sempre deverá estar associado com uma entrega, seja produto, serviço ou resultado, passível de mensuração e que represente algo a mais que a unidade estará fazendo de esforços e, **ainda, o mais importante, a área responsável deve ter condições de cadastrar no SIC-ES o Sistema Associado que contenha estas informações para acompanhamento e controle. Lembre-se “O que não pode ser medido, não pode ser controlado.”**

Dito isto, passemos as orientações para codificação dos Programas e Projetos:

**1º Passo** - Vá para a Tabela 2 na aba “TAB 2 IC 2 PROG.PRO”, observe que o código do centro de custos do seu órgão já está inserido na Coluna “B” de forma automática, oriundo da codificação que você fez anteriormente para os centros de custos. Note também que a Coluna “C” com especificação de 1 para PROGRAMA e 2 para PROJETOS já estão previamente preenchidas, por quanto a primeira parte da planilha se refere a Programas, da linha 16 até 56, e Projetos da linha 62 até 1024. Na sequência a Coluna “D” traz uma codificação sequencial e crescente para numeração dos Programas e Projetos, confor figura abaixo.

**TAB.2 - CODIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE CUSTOS 1: 1- PROGRAMAS**

Centro de Custos	Órgão	Nível 7		
		2 dig	1 dig	
22.1.1.40	22.1	1	40	
22.1.1.41	22.1	1	41	

**TAB.2 - CODIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE CUSTOS 1: 2- PROJETOS**

Centro de Custos	Órgão	Nível 7		
		3 dig	1 dig	
22.1.2.1	22.1	2	1	
22.1.2.2	22.1	2	2	
22.1.2.3	22.1	2	3	

**2º Passo** - Acrescente o nome dos Programas e Projetos de acordo com as informações requeridas em cada coluna de “E” a “H”, conforme as seguintes orientações:

**Coluna E** - Nome do Programa/Projeto – Preencha com o nome com o qual o Programa/Projeto foi ou será criado na sua área

**Coluna F** – Descrição do Programa/Projeto - Descreva sucintamente os objetivos do Programas/Projetos e seus principais indicadores de entregas

**Coluna G** – Tipo – Coloque o número correspondente ao tipo de atividade definido para efeito de Programas/Projetos, conforme lista demonstrada acima da coluna “H”

**Coluna H** – CC de Origem – Coloque o número correspondente ao código do centro de custos correspondente à área que criou e deve gerir o Programa/Projeto dentro do seu Órgão

**Colunas de I a R** – Coloque o código do Produto(s) ou Serviço(s) que está vinculado a cada Programa registrado em cada linha. No caso de Projetos, pode ser que ainda não existam produtos e serviços, que somente estarão disponíveis a partir da sua finalização, quando passarão efetivamente a gerar despesas de depreciação e/ou amortização e ai sim poderão ser controlados. Porém, nada impede que se tenha uma expectativa de custos destas entregas em função do montante que está sendo investido.

**Nota:** Ideal seria já incluir o produto(s) ou serviço(s) relacionado(s) com o Programa na TAB 3 IC 2 PROD.SERV., na medida que se vai definindo Programas e Projetos. Todavia, caso haja alguma dificuldade com esta informação, até que se defina os Indicadores de Custos 2: Produtos e Serviços de cada setor, pode-se deixar para preencher depois de finalizada a codificação desta Tabela 3 de Produtos e Serviços.

Lembrando que no caso de Projetos não necessariamente serão registrados despesas ou custos, mas sim os investimentos necessários para que um projeto seja finalizado e possa gerar os resultados esperados. No caso do Poder Executivo isto será feito através dos registros no Ativo Imobilizado que é controlado pelo SIGA. Essa informação será útil para identificar onde recursos estão sendo alocados e quais resultados estão sendo esperados.

No vídeo inserido neste documento será demonstrado alguns casos práticos da utilização deste recurso que poderá ajudar cada gestor a definir a sua forma de trabalho com estes temas.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** COMO ESTE É UM PROCESSO NOVO E ENTEDE-SE QUE EXISTA UM GRANDE POTENCIAL DESTA INFORMAÇÃO, AINDA DESCONHECIDO, PARA EFEITO DE CONTROLE, ACOMPANHAMENTO E SUPORTE À TOMADA DE DECISÃO, EXISTE A EXPECTATIVA DE UMA FASE DE GRANDE APRENDIZADO E EVOLUÇÃO QUE DEVE SER ACOMPANHADA POR TODOS OS ENVOLVIDOS.

## **2.2 CODIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE CUSTOS 2- PRODUTOS E SERVIÇOS**

Apesar de parecer ser natural e simples o acompanhamento dos Produtos ou Serviços produzidos por um setor, pois se não não haveria razão de ser da sua existência, a prática deste processo se mostra muito complexa e complicada, principalmente no setor público que tem uma cultura muito forte voltada ao orçamento e prestação de serviços.

Todas estas variáveis agregam ainda mais dificuldades a este processo de quantificação e apuração dos custos dos Produtos e Serviços, o que se pretende que seja enfrentado e desmistificado pelo SIC-ES.

Antes de se partir para a codificação destes 2 importantes itens, deve-se levar em consideração os seguintes aspectos fundamentais para algumas definições/ações:

- I. Nem sempre é fácil e objetivo definir o que é um Produto ou um Serviço, apesar de sabermos que normalmente um produto é algo tangível que se pode ver e tocar, enquanto um serviço pode ser intangível e difícil de se mensurar. Portanto, entende-se que o setor público ainda tem uma longa caminhada até definir claramente o que é um ou outro, o importante é iniciar e ir ajustando ao longo do tempo de acordo com o bom senso e sensibilidade de cada gestor.
- II. Para cada Produto ou Serviço existe um processo de produção, normalmente registrado num sistema de controle de fluxos e processos (BPMS), que muito pode ajudar no entedimento e na alocação dos custos dos recursos consumidos em cada setor.

- III. Importante é identificar, em cada área/centro de custos, quais são os seus principais produtos e serviços ou processos e focar o controle sobre eles, quanto menor a quantidade, melhor o resultado deste controle.
- IV. No setor público, principalmente nos Outros Poderes e em alguns Órgãos do Poder Executivo, existe muita mão de obra intensiva, o que obriga o SIC-ES a buscar alternativas de alocação mais assertiva deste recurso em cada um dos serviços oferecidos, talvez se valendo de algo parecido como o sistema ABC (Activity Based Costing), mas não desconsiderando outros métodos como de Absorção e RKW, todos são importantes para se definir um bom sistema de custeio e estarão, de certa forma, implícitos nas regras de negócios do SIC-ES.
- V. Em relação a alocação dos custos de pessoal às atividades desenvolvidas, conforme comentado no item anterior, o SIC-ES, como já concentra toda a informação de Pessoal advindas de uma API do SIARHES, está buscando uma alternativa de permitir ao gestor de cada setor, a possibilidade de definir quanto do tempo de cada servidor está sendo alocado para um determinado Programa, Projeto, Produto ou Serviço de acordo com os fluxos de processos mapeados em cada área.
- VI. Em se viabilizando a alocação citada no item anterior, cada gestor terá o controle mensal de alocação da sua força de trabalho, o que permitirá apurar a produtividade e os custos de cada serviço/produto, além de servir para realocações mais eficientes e/ou justificativas para contratação de mais recursos.
- VII. Algumas despesas são mais fáceis de serem alocadas, enquanto outras terão que ser rateadas, por isto a importância de concentrar custos comuns em áreas administrativas onde serão mais facilmente contabilizadas e rateadas pelo SIC-ES.
- VIII. Quando definir um Produto ou Serviço não esquecer de definir a fonte de informação ou Sistemas Associados, onde o quantitativo destes itens poderão ser acessados e controlados pelo SIC-ES e servir de base para apuração dos seus respectivos custos unitários .
- IX. Existe uma diferença básica entre drivers ou direcionadores de custos e objetos de custeio que, apesar de estarem codificados, não aparecerão para efeito de contabilização de gastos, serão usados apenas para efeito de apuração dos custos unitários. Exemplo: Quantidade de alunos ativos, Quantidade de pacientes atendidos, Quantidade de rondas realizadas, Quantidade de internos de uma unidade prisional, etc.
- X. **IMPORTANTE**. Não estabeleça um produto ou serviço para áreas de Direção, em qualquer nível da estrutura, pois estas estarão grafadas como um serviço padrão de Gestão da Unidade, possibilitando que se apure o montante de recursos humanos e financeiros envolvidos com esta atividade.

Dito isto, passemos a codificação de cada Produto/Serviço dentro do SIC-ES, conforme orientações a seguir:

**1º Passo** – Acesse a aba com Tabela 3 para codificação dos Produtos/Serviços “TAB 3 IC 2 PROD.SERV.”. Você irá observar que, assim como na codificação dos Programas/Projetos, a numeração já está previamente preenchida com a numeração pelo centro de custos do seu Órgão

**2º Passo** – Na Coluna E “CC de Origem” repita o mesmo centro de custos para quantos Produtos/Serviços forem identificados em cada um.

**TAB.3 - CODIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE CUSTOS 2: 3- PRODUTOS**

Centro de Custos	Órgão			CC de Origem	Tipo Atividade CC	Nome do Produto
	3 dig	1 dig	7 dig			
22.1.3.1	22.1	3	1	22.1.5.2.1.00.00	0	PRODUTO X
22.1.3.2	22.1	3	2	22.1.5.2.1.00.00	0	PRODUTO Y
22.1.3.3	22.1	3	3	22.1.5.2.1.00.00	0	PRODUTO Z
22.1.3.4	22.1	3	4		-	
22.1.3.5	22.1	3	5		-	

**3º Passo** – Observe na Tabela acima, que a Coluna “F” Tipo Atividade CC já trará a identificação da atividade de prevalência majoritária para cada centro de custos. Isto será importante para definir características de cada um destes itens de custo.

**4º Passo** – Preencha as demais Colunas, de “G” a “I”, de acordo com o especificado em cada coluna. Note que Produtos vai da linha 16 até 333 e Serviços vai da linha 339 até 1301.

**Nota:** Com esta metodologia cada Produto/Serviço de cada Órgão estará sendo identificado pelo código do órgão que aparece no início da codificação, permitindo que se monte um **Catálogo de Produtos/Serviços de cada Órgão**.

## 3- Lançamentos Contábeis p/Centro de Custos no SIGEFES

Segue material elaborado pela equipe de TI da SEFAZ que orienta sobre a contabilização por centro de custos nos documentos no SIGEFES.

O ambiente de homologação do SIGEFES está em fase de revisão de alguns itens que irão facilitar o uso pelo usuário final para realização dos seus testes com o SIC-ES.



Dentre as últimas alterações está a vinculação para pesquisa de centros de custos de acordo com a UG do usuário, o que além garantir a integridade e segurança das informações, abilita o acesso somente aos centros de custos vinculados a ela vinculada.

Outra alteração refere-se a trazer, nas pesquisas, apenas centros de custos analíticos, dado que somente estes poderão receber custos, evitando que se disponibilize centros de custos sintéticos, que não recebem custos e apenas consolida aqueles que lhe são subordinados.

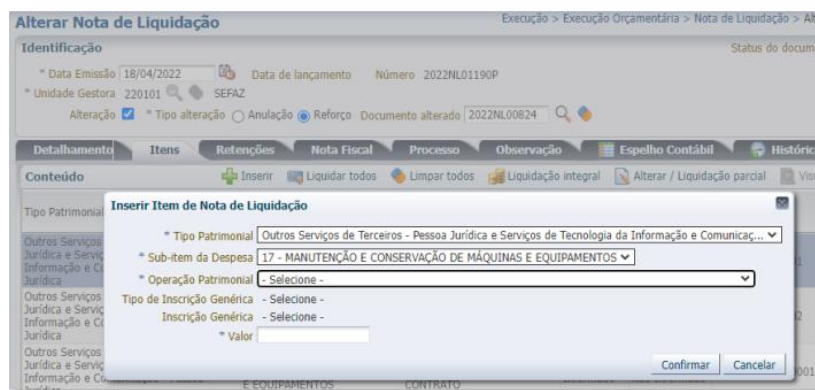
Existem uma série de outras alterações em curso que irão melhorar o processo de registro de por centros de custos por parte dos usuários de cada órgão.

## **6 Lançamento dos Centros de Custos e Indicadores de Custos nas notas: Nota de Liquidação, Nota Patrimonial, Nota de Sistema, Nota de Evento, Guia de Devolução, Guia de Recolhimento e OB Orçamentária.**

### **6.1.1 Nota de Liquidação.**

Localizada em: Execução>Execução Orçamentária>Nota de Liquidação.

No momento do preenchimento dos itens da nota, o sistema solicita que informe o centro de custo e indicador de custo relacionado ao item. Os campos de Centro de Custo e Indicador de Custo ficam ocultos até o preenchimento da Operação Patrimonial.



Ao preencher uma Operação Patrimonial de VPD, o sistema mostra os campos de Centro de Custo e Indicador de Custo (conforme imagem abaixo).

Porém, o valor de indicador de custo só aparece após o preenchimento do Centro de Custo.

No Diagnóstico Contábil, é possível visualizar o centro de custos e indicador de custos vinculado ao item.

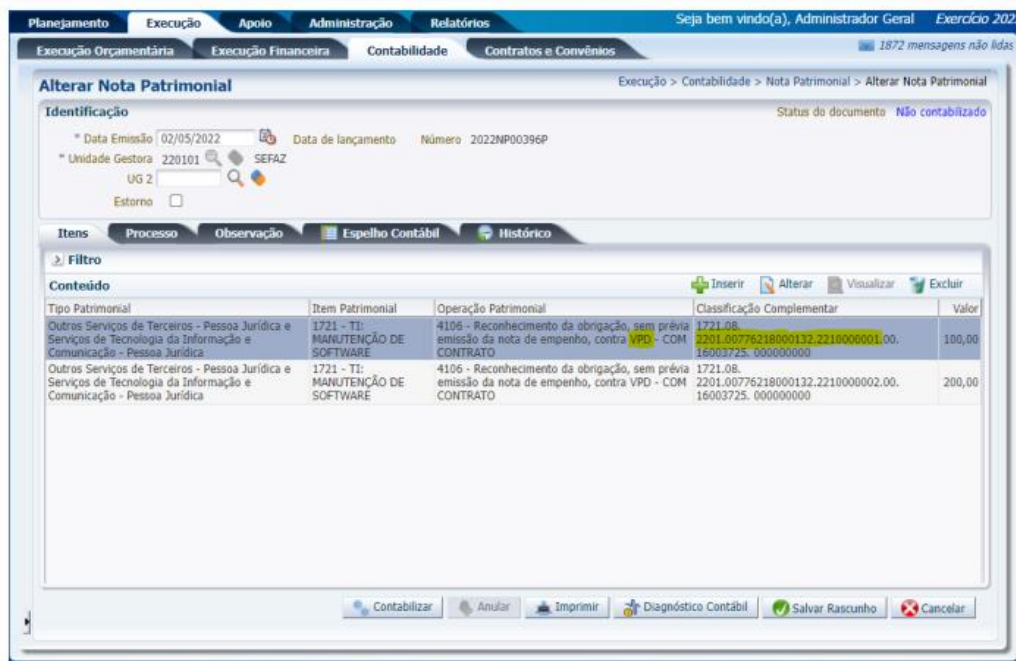
Diagnóstico Contábil							
Saldo contábeis que serão alterados							
UG	Conta contábil	Conta corrente	Saldo em 18/04/2022	Alteração	Saldo após alteração	Status	
>	220101	213110100	97529389000107.2022NE00608.2022NR00334.2756.10.22.101.04.123.0050.2151.00.999999.0000.E0000.0.1.01.000000.3.3.90.39.17.000001.12.000000.000000.2022NL00824.00.00000000.19000638.F	5.453,33	15.320,00	20.773,33	Válido
>	220101	366000000	2756.2201.2210000001	0,00	100,00	100,00	Válido
>	220101	366000000	2756.2201.2210000002	0,00	200,00	200,00	Válido
>	220101	366000000	2756.2201.2210000003	0,00	15.000,00	15.000,00	Válido
>	220101	366000000	2756.220101.2210000001	0,00	20,00	20,00	Válido
>	220101	622130100	97529389000107.2022NE00608.2022NR00334.2756.10.22.101.04.123.0050.2151.00.999999.0000.E0000.0.1.01.000000.3.3.90.39.17.000001.12.000000.000000.19000638	184.050,...	-15.320,...	168.730,...	Válido
>	220101	622130200	97529389000107.2022NE00608.2022NR00334.2756.10.22.101.04.123.0050.2151.00.999999.0000.E0000.0.1.01.000000.3.3.90.39.17.000001.12.000000.000000.2022NL00824.19000638	5.453,33	15.320,00	20.773,33	Válido
>	220101	622130101	97529389000107.2022NE00608.2022NR00334.2756.10.22.101.04.123.0050.2151.00.999999.0000.E0000.0.1.01.000000.3.3.90.39.17.000001.12.000000.000000.2022NL00824.19000638	184.050,...	-15.320,...	168.730,...	Válido

**6.2.1 Nota Patrimonial.**

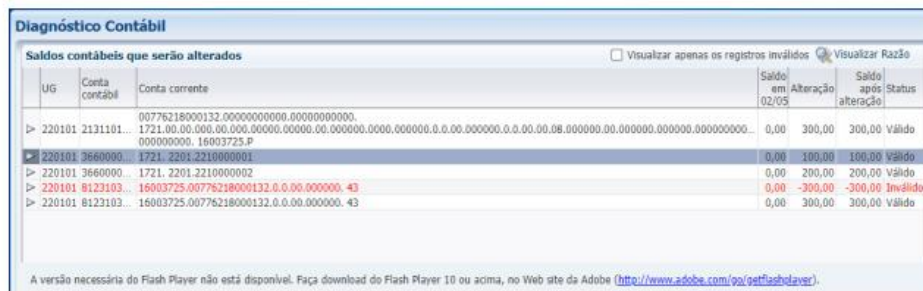
Localizada em: Execução>Contabilidade>Nota Patrimonial.

Assim como a Nota de Liquidação, no momento do preenchimento do item nota, caso o item patrimonial seja uma VPD, o sistema solicita que informe o centro de custo e indicador de custo relacionado ao item. Os campos de Centro de Custo e Indicador de Custo ficam ocultos até o preenchimento da Operação Patrimonial.

Na tela de Itens, é possível visualizar na coluna “Classificação Complementar”, o código do centro de custos e indicador de custos associado ao item.



Da mesma forma que a nota de liquidação, também é possível visualizar na coluna Conta Corrente o centro de custos seguido do indicador de custos.



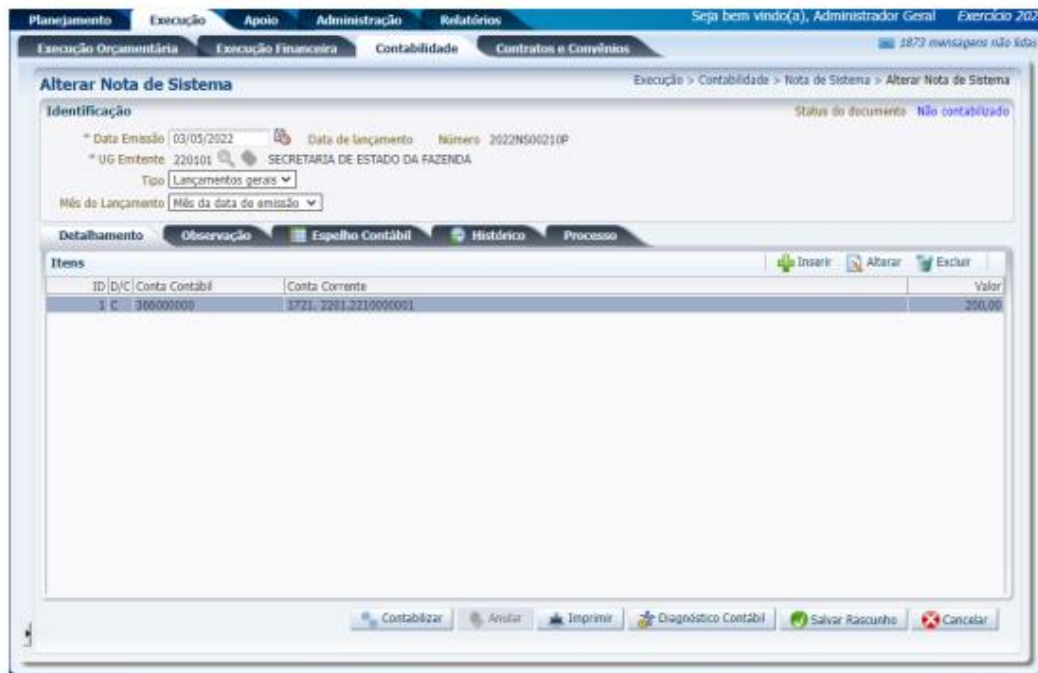


Após adicionar os itens com centros de custos relacionados à nota em questão, será possível visualizá-los com seus respectivos valores no Diagnóstico Contábil.

### **6.3.1 Nota de Sistema.**

Localizada em: Execução>Contabilidade>Nota de Sistema

Nesta nota, o centro de custo aparece no preenchimento da guia “Detalhamento”. Na Coluna “Conta Corrente”, apresenta o código do centro de custo seguido do código do indicador de custo.



Ao selecionar uma Conta Contábil que inicie com 3, é apresentada a combobox de centro de custo e indicador de custo para preenchimento conforme imagem abaixo.

Ao finalizar o preenchimento, clique no botão “*Confirmar*” e retorne à tela anterior.





## 7 Encerramento

Em todas as notas, o restante do preenchimento da nota permanece como anteriormente, mudando apenas a parte de preenchimento de centros de custo e indicador de custo conforme descrito neste documento.

Referente às demais fases da nota (Nota de evento, Nota de Empenho, Guia de Devolução, Guia de Recolhimento, OB e PD), os dados de centro de custos e indicador de custo são herdados das fases anteriores (herdados da Nota de Liquidação, por exemplo). Caso em alguma haja necessidade de preenchimento, o comportamento do sistema será sempre o mesmo - Ao selecionar uma conta contábil que inicie com 3 ou o item patrimonial seja uma VPD, o sistema solicitará o centro de custos e indicador de custos -.

Todos os dados preenchidos nas telas citadas neste documento permanecerão no banco de dados do SIGEFES.

**OBSERVAÇÃO:** FOI INCLUIDO UM ANEXO SOBRE OS INDICADORES DE CUSTOS QUE PODERÁ AUXILIAR CADA GESTOR NO ENTENDIMENTO DE CONCEITOS E NA DEFINIÇÃO DESTES OBJETOS DE CUSTEIO.

**Não perca o próximo “SIC-ES Boletim Informativo Nº 4”, nele estarão disponíveis os vídeos com orientações adicionais sobre o uso do ambiente de testes e preparativos finais para implantação do SIC-ES.**

**Fiquem atentos !!!**

Elaborado pela Equipe da área central de gestão e controle do SIC-ES do Tesouro Estadual/SEFAZ-ES.

Disponível em: [SEFAZ - Boletim Informativo](#)

Dúvidas e sugestões entre em contato com:

**Walter Luiz da Costa**  
*Consultor do Tesouro Estadual*  
Subgerente de Controle e Análise de Custos  
[wcosta@sefaz.es.gov.br](mailto:wcosta@sefaz.es.gov.br)  
☎ (27) 3347-5516 📱 (27) 99276-8287  
[sucac.gecog@sefaz.es.gov.br](mailto:sucac.gecog@sefaz.es.gov.br)

GOVERNO DO ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado  
da Fazenda



[www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br)

Junho/2023